



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 16 de Fevereiro de 2017 • Ano V • Nº 1439

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Adjudicação/Homologação - Processo Administrativo Nº001/2017 Pregão Presencial Nº 001/2017/SRP** - Objeto: Constitui-se objeto desta licitação a Seleção das melhores propostas para fornecimento parcelado de combustíveis para frota de veículos oficiais, locados e máquinas da Prefeitura Municipal de Amargosa, conforme especificações constantes no edital.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, s/n, Amargosa, Bahia CEP 45300-000
Telefax (075) 3634-3977/3634-3747/3634-3143-3634-3882

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017/SRP

OBJETO: Constitui-se objeto desta licitação a Seleção das melhores propostas para fornecimento parcelado de combustíveis para frota de veículos oficiais, locados e máquinas da Prefeitura Municipal de Amargosa, conforme especificações constantes no edital.

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 001/2017, Pregão Presencial nº 001/2017 e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, apresentando considerável economia para a Administração, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	VALOR
01	SALES & CIA LTDA	R\$ 1.138.000,00
02	BULHÕES COMERCIAL DERIVADOS DE PETRÓLEO	R\$ 1.497.500,00

Ficam convocados os vencedores desta Licitação, a comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Amargosa, situado no mesmo endereço do item XIII do Edital, para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.

Amargosa/BA, 16 de fevereiro de 2017.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.